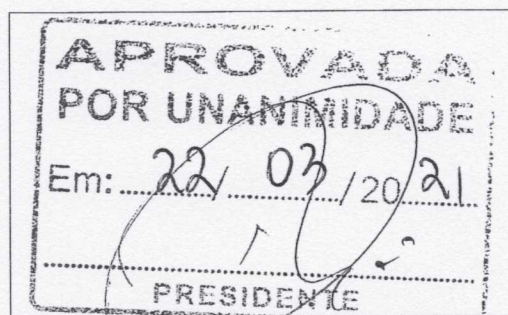




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 492/2021.

Autor: Vereador Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando instalação de sistema solar nos prédios públicos da área de saúde do Município.

Justificativa:

Atualmente o processo de energia solar é uma tendência em todo o país. Temos exemplos de municípios que economizaram muito dos cofres públicos quando passaram a utilizar esse tipo de energia renovável.

O município pode seguir nessa direção também, pois os benefícios são inúmeros, além do impacto ambiental positivo é uma fonte de energia limpa e renovável, de instalação fácil, valoriza o imóvel e possibilita a geração de créditos energéticos.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE